

LIDO NA SESSÃO DO DIA
31 MAR 2015
1º Secretário



APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 31/03/2015
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

046/15

AUTOR : AUTORES: DEPUTADO Dr. NEIDSON e DEPUTADO
JESUINO BOABAID do PT do B

Cópia para Mesa

Requerem à mesa Diretora realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, a ser realizada no dia 16 de abril de 2015, às 14:00 horas, junto aos representantes do Governo do Estado, e demais autoridades pertinentes. O intuito da Audiência é para debatermos sobre o Assentamento Dilma Rousseff, localizada no Bairro Novo Horizonte, nesta capital.

Os Deputados que a presente subscrevem, requerem à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, junto aos representantes do Governo do Estado e demais autoridades que seguem, a ser realizada no dia **16 de abril de 2015, às 14:00 horas**, com o objetivo de debatermos sobre assuntos relacionados ao Assentamento Dilma Rousseff, localizado no Bairro Novo Horizonte, nesta capital.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JESUINO BOABAID
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Tem esta a finalidade de Requerermos Audiência Pública, para o dia **16 de abril de 2015, às 14:00 horas**, junto aos representantes do Governo do Estado e demais autoridades a seguir, para tratarmos de assuntos pertinentes a desocupação do Assentamento Dilma Rousseff, localizada Bairro Novo Horizonte, nesta capital. Trata-se de uma Ação de Reintegração de Posse, que tramita na esfera Federal, cujo o objeto é uma área pertencente a união que foi ocupada por aproximadamente 300 famílias de baixa renda e que se instalaram no local.

No decorrer do processo o Juízo responsável pelo caso expediu liminar determinando a desocupação da área pelos posseiros, objeto do litígio. A referida audiência tem como finalidade tutelar os direitos das famílias que ali passaram a residir, tentando solucionarmos de forma pacífica os direitos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : AUTORES: DEPUTADO Dr. NEIDSON e DEPUTADO
JESUINO BOABAID do PT do B

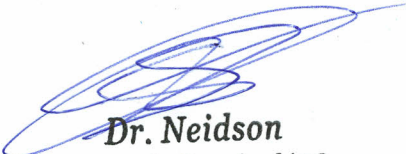
Cópia para Mesa

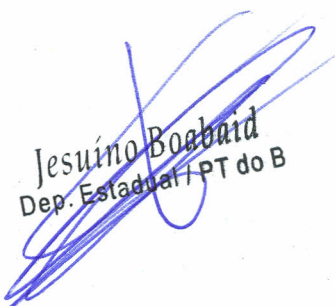
protegidos pelas mesmas, pois é sabido que, segundo nossa Carta Magna de 1988, em seu artigo 6º preceitua *in verbis*:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Desta forma e com todo o exposto acima é que faz-se necessário a realização da referida Audiência Pública, como meio de solucionar de forma pacífica a situação acima elencada, que o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Pares.


Dr. Neidson
Deputado Estadual/RO


Jesuino Boabaid
Dep. Estadual / PT do B